



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 27/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte processo:

Processo Administrativo nº 0357/2022, de 14/01/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Requerente: Lila Léa Serra Buzar

Assunto: Solicitação de licença para tratamento de saúde.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 16/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO

Procurador Geral Adjunto no exercício da
Procuradoria Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 4.216-A
Portaria 002/2021

evento 03/02/22
